



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

**EDITAL Nº 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE INGRESSO DISCENTE NO
CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NA MODALIDADE PROEJA**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital de Abertura das Inscrições do Processo de Ingresso 2019/1 – vagas complementares ao Edital IFRS nº 71/2018 para ingresso de estudantes no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade PROEJA.

1 OBJETIVO

1.1 O PROEJA é destinado aos jovens e adultos que não puderam ingressar ou concluir o ensino médio nas faixas etárias denominadas regulares. Seu objetivo é, portanto, proporcionar o acesso ao Ensino Médio Integrado à Educação Profissional ao público que ainda não possui esse nível de ensino. As aulas do referido curso acontecem de forma presencial de segunda a sexta no turno da noite das 18h50 às 22h20.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O prazo para inscrição é de 18 a 30 de janeiro de 2019, mediante o preenchimento Anexo VII do Edital IFRS nº 71/2018, ou pela internet: Link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5d1kKyQhQb_Ayvk2ZpFZhlAu46U0GB-jU32P05h1p6P_Jjng/viewform?usp=sf_link ou [clique aqui](#) e realize a sua inscrição.

2.2 Para realizar as inscrições no IFRS *Campus Caxias* procurar a sala A3 – 303 ou A2 – 318, nas segundas-feiras das 12 às 17h30 e nos demais dias da semana das 08 às 13h30.

2.3 Das instruções específicas:

2.3.1 A inscrição para a seleção implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

2.3.2 É requisito para ingresso ter o Ensino Fundamental completo (1º grau).

2.3.3 É expressamente vedada a inscrição de candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio.

2.3.4 O candidato deverá ter no mínimo 18 anos completos até a data da matrícula.

2.3.5 O candidato, na condição de PcD (Pessoa com Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, e que, caso aprovado, no momento da matrícula seja considerada improcedente a sua condição de PcD (Pessoa com Deficiência), será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir.

3 DO QUADRO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas de forma complementar 24 (vinte e quatro) vagas, para preencher as vagas remanescentes referentes ao Edital IFRS nº 71/2018.

3.2 A ocupação das vagas oferecidas dar-se-á conforme a distribuição no quadro abaixo:

Total de Vagas	Número de vagas									
	Reserva ensino público									
	Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos				Independente de renda					
	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C1	C10
24	1	3	2	4	1	3	2	4	3	1

LEGENDA PARA O QUADRO DE VAGAS:

PcD: Pessoa com Deficiência.

PPI: Preto, Pardo e Indígena.

C1: Acesso Universal.

C2: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita que se autodeclaram PPI e sejam PcD.

C3: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita que se autodeclaram PPI e que NÃO sejam PcD.

C4: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita que NÃO se autodeclararam PPI e que sejam PcD.

C5: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita que NÃO se autodeclararam PPI e que NÃO sejam PcD.

IFRS – Campus Caxias do Sul

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br

Edital Nº 002, de 18 de janeiro de 2019 – Página 2 de 4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

C6: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que se autodeclararam PPI e que sejam PcD.

C7: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que se autodeclararam PPI e que NÃO sejam PcD.

C8: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que NÃO se autodeclararam PPI e que sejam PcD.

C9: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que NÃO se autodeclararam PPI e que NÃO sejam PcD.

C10: Pessoas com Deficiência de Acesso Universal (Não é necessário ter cursado o Ensino Fundamental em Escola Pública).

3.3 A ocupação das vagas está de acordo com o Edital IFRS nº 71/2018.

4 DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula será realizada no IFRS - Campus Caxias de 04 a 05 de fevereiro de 2019, das 08h30 às 12h30.

4.2 Os documentos de apresentação obrigatória para matrícula e os documentos e demais orientações para a ocupação da reserva de vagas (cotas) seguem o disposto do item 8.5 (Documentação para todos os candidatos) ao 9 do Edital IFRS nº 71/2018.

4.3 A matrícula pode ser realizada através de procuração simples.

5 CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

Cronograma	Datas	Local
Publicação do edital	18/01/19	Site IFRS – <i>Campus Caxias do Sul</i>
Inscrições	18/01 até 30/01/2019	Site IFRS – <i>Campus Caxias do Sul</i> ou presencialmente no IFRS na sala A3 – 303 ou A2 – 318
Palestra	31/01/19	IFRS – <i>Campus Caxias do Sul</i> no Auditório
Complementação de documentos	31/01/19	IFRS – <i>Campus Caxias do Sul</i>
Entrevista da comissão de heteroidentificação	31/01/19	IFRS – <i>Campus Caxias do Sul</i>
Matrícula PROEJA	04 e 05/01/2019	IFRS – <i>Campus Caxias do Sul</i>
Divulgação Chamada pública	06/02/19	Site IFRS – <i>Campus Caxias do Sul</i>
Divulgação Chamada pública	06/02/19	Site IFRS – <i>Campus Caxias do Sul</i>
Chamada Pública	08/02/19	IFRS – <i>Campus Caxias do Sul</i>

5.1 É da responsabilidade do candidato informar-se acerca de Editais, Normas Complementares, Avisos, Chamadas oficiais do Processo de Ingresso e de todas as etapas para confirmação de vaga.

6 CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela COPERSE – *Campus Caxias do Sul*.

Caxias do Sul, 18 de janeiro de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.